



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Mohamad Hussein Mourad, empresário conhecido como “O Primo”, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do empresário Mohamad Hussein Mourad, conhecido como “O Primo”, é imprescindível para o avanço das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura a infiltração do crime organizado em diversas esferas do Estado e da economia. Considerado o “epicentro” de um esquema bilionário de fraudes e lavagem de dinheiro articulado pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), o depoimento do Sr. Mourad é crucial para que esta CPI possa mapear a estrutura e o modus operandi de uma das mais sofisticadas redes criminosas em atuação no país.

As investigações da Operação Carbono Oculto, deflagrada em agosto de 2025, revelaram que o Sr. Mourad comandava um esquema que movimentou R\$ 52 bilhões entre 2020 e 2024, utilizando cerca de 1.000 postos de combustíveis em 10 estados para lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e adulteração de combustíveis. A complexa rede de empresas de fachada, distribuidoras e transportadoras, muitas



delas em nome de familiares, demonstra a profundidade da infiltração do PCC no setor de combustíveis, um dos mais estratégicos para a economia nacional.

De particular interesse para esta Comissão é a conexão direta do esquema liderado por Mohamad Hussein Mourad com o sistema financeiro, incluindo instituições investigadas no colapso do Banco Master. Relatórios de inteligência apontam que o Sr. Mourad utilizou o Banco Trustee, instituição ligada ao escândalo do Banco Master, para realizar operações de lavagem de dinheiro, como a aquisição de imóveis em nome de laranjas. Essa conexão evidencia como a fragilidade regulatória do sistema financeiro, investigada por esta CPI, foi explorada para dar aparência de legalidade a recursos oriundos do crime.

Por fim, a convocação do Sr. Mourad se torna ainda mais urgente diante das notícias de que ele, atualmente foragido, negocia um acordo de delação premiada com o Ministério Público de São Paulo. Informações indicam que o material apresentado por sua defesa inclui provas do pagamento de mais de R\$ 400 milhões em propinas a políticos e autoridades para garantir a continuidade de suas operações criminosas. A oitiva do empresário é, portanto, uma oportunidade única para que esta CPI tenha acesso a informações que podem desvendar uma ampla rede de corrupção e cumplicidade de agentes públicos com o crime organizado.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2026.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)

